



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 137/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** BIANCA OLIVEIRA DA SILVA ME, CNPJ: 11.791.880/0001-88.

**OBJETO:** Solicito a contratação de empresa Bianca Oliveira da Silva (flashmob para intervenção artística na programação do Halloween de Portão no dia 31/10 às 19h com duração de 1 hora e meia.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00.

**PRAZO:** 31/10/2025.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1850-333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SECDT

Portão/RS, 30 de outubro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.10.30 09:48:46  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

# ORÇAMENTO

ESPECIAL - HALLOWEEN

# QUEM SOMOS NÓS

O Studio Bálance nasceu do amor pela dança e do desejo de transformar histórias em movimento. Há 20 anos, unimos técnica, criatividade e emoção para criar experiências únicas em palcos, espetáculos e eventos especiais.

Nossa equipe de professores e coreógrafos é apaixonada pelo que faz e acredita que cada coreografia deve refletir a identidade de quem dança. Por isso, trabalhamos de forma personalizada, buscando sempre traduzir sentimentos e tornar cada momento **inesquecível**.



Mais do que ensinar passos, acreditamos no poder da dança para emocionar, conectar pessoas e eternizar **memórias**.

# ORÇAMENTO COREOGRAFIA PERSONALIZADA

Montamos a coreografia de forma personalizada, alinhando a proposta do evento, o perfil do cliente e seus desejos, para que cada detalhe tenha a sua essência.



Todas as imagens utilizadas neste material são provenientes dos arquivos do Studio Bálance.

# HALLOWEEN DE PORTÃO

- **EVENTO:** HALLOWEEN EM PORTÃO / CRIAÇÃO DA COREOGRAFIA ESTILO FLASHMOB
- **DATA E LOCAL DO EVENTO:** 31/10/2025 - PORTÃO/RS

## 1. **Descrição do Serviço:**

Criação de coreografia personalizada com a temática de Halloween, em estilo Flashmob. Música: Thriller - conforme solicitado.

## Serviços Inclusos

- **Uma coreografia personalizada:** montamos as coreografias de acordo com a(s) música(s) escolhida(s). Está incluso:

Uma (1) coreografia estilo flashmob, com duração de 3 à 5min, a ser dançada por 20 bailarinos do Studio Bálance.



Todas as imagens utilizadas neste material são provenientes dos arquivos do Studio Bálance.

# HALLOWEEN DE PORTÃO

## Serviços Inclusos

- **Ensaios:** Serão diversos ensaios semanais, e os mesmos ocorrerão no Studio Bálance, em horários a combinar com o elenco, iniciando imediatamente, por conta de toda preparação e concepção coreográfica.
- **Ensaio no local da apresentação:** Será realizado um ensaio geral no espaço onde ocorrerá o flashmob, etapa fundamental para adequação ao ambiente, delimitação do espaço, ajustes de entradas e formações, bem como para a experimentação dos movimentos no solo real.
- **Figurinos e caracterização:** Os bailarinos usarão figurinos e acessórios próprios, de acordo com a estética do Halloween. Caso seja necessário criar ou adquirir trajes exclusivos, isso será combinado e orçado previamente. O uso de maquiagem temática também reforçará a atmosfera da apresentação.
- **Elementos cênicos na coreografia:** Poderão ser utilizados elementos já disponíveis no Studio Bálance e adaptados para o flashmob. Se houver necessidade de produção de objetos ou cenários exclusivos, os custos serão discutidos e orçados antecipadamente.

# RESUMO DOS SERVIÇOS INCLUSOS

- Criação coreográfica exclusiva para o flashmob - de 3 à 5min
- Direção artística e acompanhamento de ensaios
- Cachê destinado à coreógrafa
- Cachê destinado à direção
- Ensaios presenciais com os 20 bailarinos
- Ensaio geral no local do evento
- Custos de deslocamento e transporte da equipe
- Produção de maquiagem artística temática
- Cachê destinado aos bailarinos participantes



## INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FLASHMOB DE HALLOWEEN



VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

O valor contempla todos os itens citados acima!

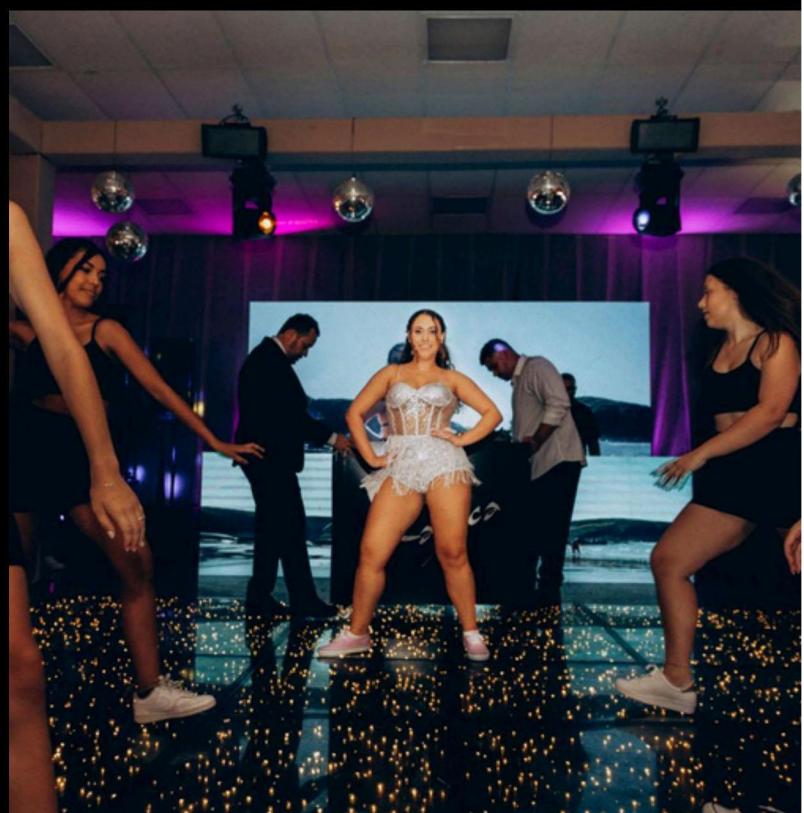
Orçamento válido por 7 dias.

# portifólio

Além de produzirmos espetáculos de dança há 20 anos na cidade de Montenegro, já tivemos a alegria de coreografar casamentos, festas de

15 anos e eventos corporativos, sempre respeitando as vontades, estilos e sonhos de cada cliente.

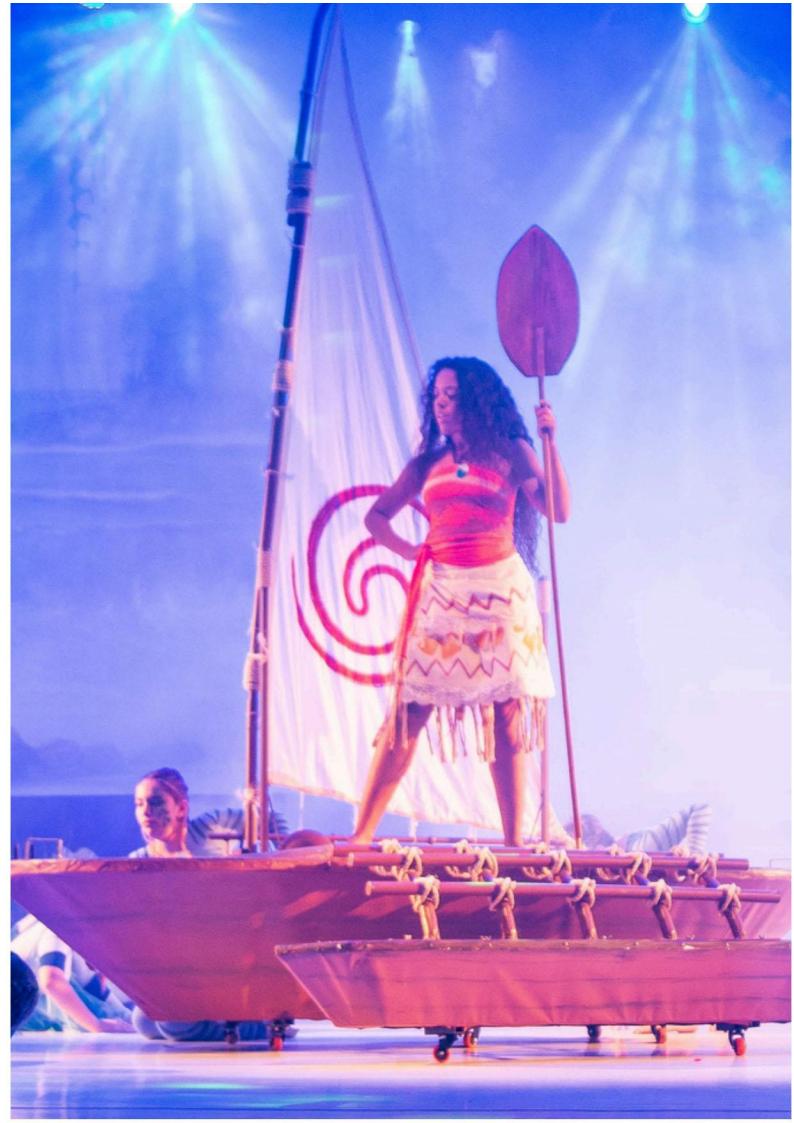
Nosso objetivo é transformar a dança em um momento único, cheio de significado e emoção.



Todas as imagens utilizadas neste material são provenientes dos arquivos do Studio Bálance.



STUDIO  
**BÁLANCE**



# OBRIGADA

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e a oportunidade de dar vida a esta coreografia especial de Halloween. Inspirados pelo suspense e pela energia de *Thriller*, nossa missão é transformar cada movimento em um arrepio, cada olhar em um mistério e cada passo em uma lembrança impossível de esquecer. Que essa dança faça o público mergulhar na atmosfera sombria e vibrante da noite mais assustadora do ano.



Todas as imagens utilizadas neste material são provenientes dos arquivos do Studio Bálance.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO**, CNPJ 11791880000188, Endereço - R PROSPERO MOTTIN, 33, FERROVIARIO, MONTENEGRO/RS..

22 de outubro de 2025, às 19:34:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1e5318e099ad3b728e4fb6bb9e37f7e0**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.791.880/0001-88

Certidão nº: 33211986/2025

Expedição: 16/06/2025, às 12:04:33

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.791.880/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.256-3	RSP2300158042	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
011.781.350-80	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria ISE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8907662 em 08/05/2023 da Empresa BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO. CNPJ 11791880000188 e protocolo 231422563 - 05/05/2023. Autenticação: FE2BD96E9E6F66E7C31782806134FF475CAA2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/142.256-3 e o código de segurança IPJE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI  
PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO**

**CNPJ 11.791.880/0001-88**

BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 17/05/1987, nº do CPF: 011.781.350-80, IDENTIDADE: 5092885614, ÓRGÃO EXPEDIDOR: SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Papa João Paulo II, nº 300, bairro Olaria, município de Montenegro-RS CEP 92.512-495, microempreendedora individual sob nome empresarial BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO AVILA 01178135080, com sede na Rua Prospero Mottin, nº 33, Montenegro-RS CEP 95.780-000, com registro nesta Junta Comercial sob NIRE nº 43800068713, e CNPJ sob o nº 11.791.880/0001-88, ora altera seu registro de Microempreendedor Individual, para EMPRESARIO INDIVIDUAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial passa a ser BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda:** O endereço da empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Prospero Mottin, nº 33, Bairro Ferroviário, Montenegro-RS, CEP 92.511-775.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, em todo Território Nacional.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente (85.92-9/99); Produção de espetáculos de dança (90.01-9/03); e, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (90.01-9/99).

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 09/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** O capital social permanece inalterado, sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.



### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula Sexta:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário individual no País.

### **DO ENQUADRAMENTO DE EPP**

**Cláusula Sétima:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Montenegro, 03 de maio de 2023

---

Bianca Oliveira da Silva Leitao  
CPF: 011.781350-80



Junta Commercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8907662 em 08/05/2023 da Empresa BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO, CNPJ 11791880000188 e protocolo 231422563 - 05/05/2023. Autenticação: FE2BD96E9E6F66E7C31782806134FF475CAA2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231422563 e o código de segurança 1PjE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.256-3	RSP2300158042	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
011.781.350-80	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8907662 em 08/05/2023 da Empresa BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO, CNPJ 11791880000188 e protocolo 231422563 - 05/05/2023. Autenticação: FE2BD96E9E6F68E7C31782806134FF475CAA2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/142.256-3 e o código de segurança IPJE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO, de CNPJ 11.791.880/0001-88 e protocolado sob o numero 23/142.256-3 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8907662, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Claudia Suzane Argenta Araujo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.781.350-80	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.781.350-80	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Claudia Suzane Argenta Araujo, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023 às 11:25



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/142.256-3.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8907662 em 08/05/2023 da Empresa BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO, CNPJ 11791880000188 e protocolo 231422563 - 05/05/2023. Autenticação: FE2BD96E9E6F66E7C31782806134FF475CAA2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/142.256-3 e o código de segurança IPjE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.791.880/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROSPERO MOTTIN	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 92.511-775	BAIRRO/DISTRITO FERROVIARIO	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
E-MAIL STUDIOBLC15@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9179-7988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL M11VA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 11:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/8422

#### Dados do Contribuinte

**Razão Social:** BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO

**CNPJ:** 11.791.880/0001-88

**Endereço:** Próspero Mottin, 33

**Complemento:**

**Bairro:** FERROVIARIO

**Cidade:** MONTENEGRO

**Estado:** RS

**CEP:** 92511-775

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 2155

Certidão emitida em: 30/10/2025

Com validade até: 29/11/2025

Data impressão: 30/10/2025 - 10:06

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Montenegro  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome/Razão** : 22223 - BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO  
**CPF / CNPJ** : 11.791.880/0001-88  
**Endereço** : PROSPERO MOTTIN, 0033  
**Bairro** : FERROVIARIO  
**Cidade / UF / CEP** : MONTENEGRO / RS / 92511775

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 30 de Outubro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITAO**  
**CNPJ: 11.791.880/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:54 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **A5A5.C43B.915D.E7C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.791.880/**

**Certificamos** que, aos **22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadraria na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 3 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37881979**  
Autenticação: **48284129**



Voltar	Imprimir
--------	----------



## Certificado de Legitimação do FGTS - CRF

**Inscrição:**

11.751.880/0001-88

BRUNA OLIVEIRA DA SILVA - ETADO 011, 8135080

RUA PROSPERO MOTTA 33 / FERRAZINHO / MONTNEGRO / RS / 95780-000

**Nome Social:  
Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa citada acima, identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025103515312(684)0932

Informação obtida em 22/10/2025 19:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 30/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850



**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Categoria:** 333903923000000

**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo

**Dotação Principal:** 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

## Contabilidade

**Crédito:** 2.021.345,35

**Orçamento:** 2.181.000,00

**Especial:** 0,00

**Extraordinário:** 0,00

**Suplemento:** 0,00

**Reduzido:** 10.000,00

**Utilizado:** 3.054.860,24

**Reserva:** 0,00

**Total Disponível:** 29.176,43

## Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 2.200,00

**Licitações sem OC:** 6.377,00

**OC não empenhada:** 15.579,42

**Total Disponível:** 13.597,01



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicito a contratação de empresa Bianca Oliveira da Silva Leitao (flashmob para intervenção artística na programação do Halloween de Portão no dia 31/10 às 19h com duração de 1 hora e meia). Justifica-se a escolha da contratada BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITÃO ME, CNPJ: 11.791.880/0001-88 no valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público do representado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 137/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente pela comprovação de notoriedade e especialização.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 30 de outubro de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:0031764304  
5

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.10.30 09:54:05 -03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**